

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA  
CÍVEL E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIÂNIA/GO**

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: GENÉRICO  
Recuperação Judicial (L.E.)  
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO - Data: 04/02/2020 15:15:07

**Processo nº 5466021.56.2019.8.09.0051**

**BANCO BRADESCO S.A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Osasco/SP no Núcleo Administrativo chamado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara (“BRADESCO”), vem, por seu advogado, nos autos da *Recuperação Judicial* requerida por **BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA e OUTRAS** (“Grupo Badauy” ou “Recuperandas”), à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada dos inclusos instrumentos de representação (**doc. 01**), para os devidos fins de direito.

1. Por derradeiro, pede-se que todas as publicações doravante veiculadas nestes autos sejam realizadas em nome do advogado **MARCIO KOJI OYA**, inscrito na **OAB/SP sob o nº 165.374**, com escritório profissional na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1460, Conjunto 62, Vila

OYA  
ADVOGADOS

Av Dr Cardoso de Melo, 1460 Cj 62 - Vila Olímpia  
São Paulo SP Brasil - 04548 005  
T + 55 11 4280 7470

Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04548-005, e-mail:  
[equipe.rr@oyaadvogados.com.br](mailto:equipe.rr@oyaadvogados.com.br) , **sob pena de nulidade.**

Termos em que,  
Pede deferimento.  
São Paulo, 25 de outubro de 2019

**MARCIO KOJI OYA**  
**OAB/SP 165.374**

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: GENÉRICO  
Recuperação Judicial (L.E.)  
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO - Data: 04/02/2020 15:15:07

# DOC 01



\* LIVRO Nº 1345 - PAGINAS. 071/076 - 1º TRASLADO\*

PROCURAÇÃO PÚBLICA.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (07/02/2017), nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligência à Cidade de Deus, Vila Yara, compareceram como **Outorgantes:** 1º) BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 10/03/2016, registrada na JUCESP sob nº 197.738/16-3, em 10/05/2016, neste ato representado, nos termos do Parágrafo Primeiro do artigo 13 do referido estatuto, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 2.490, do Conselho de Administração, realizada em 10/03/2016, registrada na JUCESP sob nº 230.131/16-5, em 31/05/2016, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 16/06/2016, autenticidade nº 72569165, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 106. 2º) BANCO BRADESCO CARTÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 59.438.325/0001-01, NIRE 35300120990, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 27/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 272.550/16-4, em 23/06/2016, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 27/04/2016, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 20/07/2016, autenticidade nº 74001324, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 141. 3º) BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.207.996/0001-50, NIRE 35300113420, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 29/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 292.285/16-4, em 28/06/2016, neste ato representado, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 8º do referido Estatuto Social vigente, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 29/04/2016, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 08/08/2016, autenticidade nº 74751062, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 170. 4º) BANCO BRADESCARD S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.184.779/0001-01, NIRE 35300182359, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, Edifício Jauaperi, Bloco D, 15º andar, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 25/04/2016, registrado na JUCESP sob nº 261.274/16-8, em 16/06/2016, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 25/04/2016, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 07/07/2016, autenticidade nº 73470560, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 121. 5º) BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.509.120/0001-82, NIRE 35300151381, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 30/04/2013, registrado na JUCESP sob nº 321.649/13-8, em 23/08/2013, neste ato representado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 93 do Conselho de Administração, realizada em 29/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 307.710/16-6, em 11/07/2016, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 28/07/2016, autenticidade nº 74323704, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 145. 6º) EVEREST LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 74.533.787/0001-93, NIRE 35300138538, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 29/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 284.095/15-1, em 01/07/2015, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE realizada em 28/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 324.129/16-6, em 19/07/2016, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2016, autenticidade nº 74269090 ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERACAO, FALSIFICACAO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



2º TABELIAO DE NOTAS  
DE OSASCO  
RUA CIPRIANO TAVARES, 95 - CENTRO OSASCO

RUA CIPRIANO TAVARES 95 - JD AGU  
OSASCO SP CEP: 06010-100  
FONE: 11-36810532 FAX: 11-36817246



02 OUT. 2017

P:08221 R:002847

EM TESTE DO COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL  
AUTENTICO A PRESENTE ORIGINAL DO DOCUMENTO QUE CONFERI COM O ORIGINAL DO TITULO ORIGINAL DO DOCUMENTO  
POLIANA RISSA DE OLIVEIRA  
ESCRIVANA AUTENTICA  
COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL  
OSASCO - SP  
06/02/2017

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: GENÉRICO  
Recuperação Judicial (L.E.)  
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: MARCIO JUMPEL CRUSCA NAKANO - Data: 04/02/2020 15:15:08

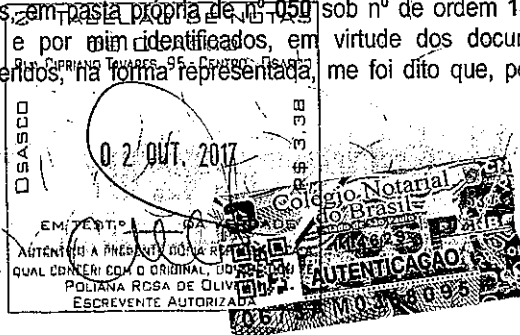




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

147. 7º) **BRDESCARD ELO PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.226.818/0001-00, NIRE 35300349415, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 29/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 248.404/16-7, em 07/06/2016, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 29/04/2016, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 08/07/2016, autenticidade nº 73482059, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 124. 8º) **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.271.464/0001-19, NIRE 35300335791, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 10/06/2016, registrada na JUCESP sob nº 311.478/16-5, em 15/07/2016, neste ato representado nos termos parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE/AGO realizada em 25/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 295.003/16-9, em 30/06/2016, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 22/07/2016, autenticidade nº 74083577, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 144. 9º) **BANCO BRADESCO BERJ S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.147.315/0001-15, com sede na Praça Pio X, nº 118, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20091-040, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 17/11/2015 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 2861704, em 21/01/2016, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE de 25/04/2016 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 2911908, em 21/06/2016, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 115. 10º) **BANCO ALVORADA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.870.163/0001-84, com sede na Avenida da França, nº 409, 3º andar, parte, Comércio, Salvador-BA, CEP 40010-901, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 20/04/2016, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 97573131, em 20/06/2016, neste ato representado, nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 20/04/2016 acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 116. 11º) **BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.485.541/0001-06, NIRE 35300188501, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 26/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 295.843/16-0, em 30/06/2016, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 26/04/2016, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 08/08/2016, autenticidade nº 74752652, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 171. 12º) **BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.254.319/0001-00, com sede na Praça XV de Novembro, nº 20, 11º andar, salas 1.101 e 1.102, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20010-010, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE datada de 01/07/2016, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob nº 2928042, em 22/07/2016, neste ato representado nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE datada de 01/07/2016, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 050. 13º) **KIRTON BANK S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80020-030, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE datada de 07/10/2016, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20167762605 em 29/11/2016, neste ato representado nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE datada de 01/07/2016, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20163577412 em 19/07/2016, que declaram continuar esta a atual documentação da empresa, sob responsabilidade civil e criminal, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 050 sob nº de ordem 140. Os presentes, reconhecidas suas identidades e capacidade, e por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé. - E por eles Outorgantes referidos, na forma representada, me foi dito que, por este

2



Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: GENÉRICO  
Recuperação Judicial (L.E.)  
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: MARCIO JUMPEL CRUSCA NAKANO - Data: 04/02/2020 15:15:08

2º TABELIÃO DE NOTAS  
OSASCO - SP  
COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO  
TABELIÃO RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR



Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: GÊNÉRICO  
Recuperação Judicial (L.E.)  
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: MARCIO JUMPEL CRUSCA NAKANO - Data: 04/02/2020 15:15:08

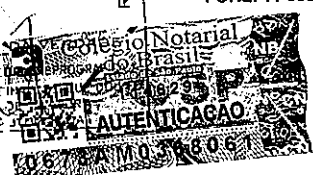


público instrumento e nós termos de direito, nomeiam e constituem seus procuradores: 1) **CLAYTON CAMACHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 76.757, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 13.810.052-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.313.418-29; 2) **CELSO SEIGIRO MIYOSHI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 88.955, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 12.105.453-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 033.434.768-89; 3) **JOÃO CARLOS GUERESCHI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 96.906, portador da Cédula de Identidade n.º 14.971.010-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.578.748-31; 4) **MARLON TRAMONTINA CRUZ URTOZINI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 203.963, portador da Cédula de Identidade n.º 24.516.330-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 262.757.948-79; 5) **MAURÍCIO DE ANDRADE CARVALHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 82.633, portador da Cédula de identidade RG. n.º 13.615.511-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.735.288-96; 6) **PAULO CELSO POMPEU**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 129.933, portador da Cédula de identidade RG. n.º 17.034.386-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 086.870.678-79; 7) **PEDRO OCTÁVIO BEGALLI JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 153.114, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 21.984.577-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 178.344.338-30; 8) **SÉRGIO SANCHES PERES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 80.048, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.317.661-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 046.043.468-36; 9) **SILVANA CANTALUPO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 79.292, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.481.422-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 050.095.838-60; 10) **LIGIA APARECIDA MARIANO POLICIANO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 131.274, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 11.723.855-0-SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 081.108.417-59; 11) **MARGARIDA SANTONASTASO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 105.305, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 16.181.757-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 065.451.688-00; 12) **ROBERTO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 123.992, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.255.622-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.225.398-98; estes com endereço comercial no Núcleo Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara, Osasco - SP, CEP: 06029-900, e com endereço eletrônico: [4429.advogados@bradesco.com.br](mailto:4429.advogados@bradesco.com.br); 13) **MILTON PINHEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob o n.º 26;246, portador da Cédula de Identidade RG. 5.215.184-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 777.524.309-00; 14) **RODRIGO IGHESTI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob o n.º 33.775, portador da Cédula de Identidade RG. 6.119.367-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.440.899-30; 15) **ROMARA COSTA BORGES**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o n.º 29.198, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.967.269-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.506.109-55, estes com endereço comercial na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 645 - Bloco IV - Vila Hauer - Curitiba - PR - CEP: 81630-010, e com endereço eletrônico: [4429.advogados@bradesco.com.br](mailto:4429.advogados@bradesco.com.br); 16) **AMANDA CASSINO RIBEIRO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 196.173, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 29.385.907-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 279.228.058-10; 17) **ANA LÚCIA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 115.849, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 16.455.253-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 085.901.828-86; 18) **CAROLINE SÉRIO DA SILVEIRA FREIRE**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 246.412, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 25.544.448-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 295.428.548-56; 19) **CINTHIA CRISTINA FERREIRA MANZOLLA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 343.695, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 47.705.131-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 367.311.698-38; 20) **EDSON LUIZ DA SILVA**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 163.001, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 21.842.201-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 114.118.198-37; 21) **ERIKA DE SOUZA RAMOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 263.869, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 33.274.549-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 220.615.618-02; 22) **ERVANI DE ASSIS SILVA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 208.365, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.507.019-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 253.492.748-56; 23) **GABRIEL ESTRELA DE MOURA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 345.773, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 47.291.749-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 386.403.488-47; 24) **GILBERTO MADUREIRA GOMES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 171.678, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 2.073.704-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 116.896.628-08; 25) **JULIANA ALVES DE AZEVEDO RAMOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 294.373, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 42.494.557-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 314.431.558-37; 26) **MARIA LUIZA DA SILVA VICARIA SANTOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 104.683, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.876.700-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 088.103.308-11; 27) **MARIANA SANCHES PEDROSO**, brasileira, solteira,



P-08271 R-002848

RUA CIPRIANO TAVARES, 95 - CENTRO OSASCO  
02-OUT. 2017  
EM TESTE  
AUTENTICO A PRESENTE COM O ORIGINAL  
QUAL CONFERIR COM O ORIGINAL  
PREENHA A RUBRICA  
ESCREVA O NOME



RUA CIPRIANO TAVARES 95 - JD AGU  
OSASCO SP CEP: 06010-100  
FONE: 11-36810532 FAX: 11-36817246

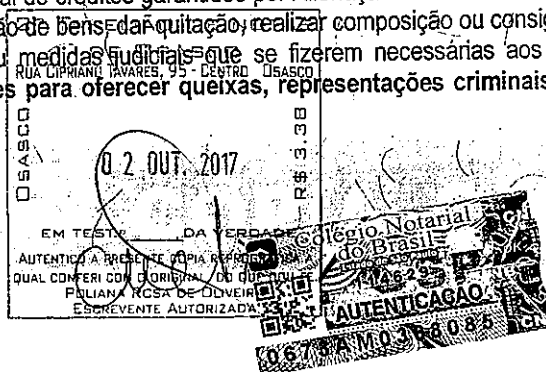


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: GENÉRICO  
Recuperação Judicial (L.E.)  
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO - Data: 04/02/2020 15:15:08

advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 267.706, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 34.418.532-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 310.994.498-71; 28) NATÁLIA DE SOUZA CASTRO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 301.469, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 33.217.906-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 315.045.888-94; 29) NELSON FERNANDES GUEDES DE PAIVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 184.178, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.239.145-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 052.175.458-52; 30) RAFAELA FIDELIS CARVALHO SILVA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 351.293, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 44.953.531-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 370.188.458-74; 31) RICARDO CAZON DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 265.481, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 42.281.194-4, inscrito no CPF/MF sob o n.º 321.335.778-23; 32) ROSELY PENHA PEREIRA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 154.381, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 14.620.705-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 126.722.818-07, 33) TEREZINHA PINTO NOBRE FIGUEIREDO SANTOS, brasileira, viúva, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 185.335.745-68, estes com endereço comercial no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco - SP, CEP: 06029-900, e com endereço eletrônico: [4429.advogados@bradesco.com.br](mailto:4429.advogados@bradesco.com.br); conferindo-lhes poderes para representar as Outorgantes nos seguintes atos: I) em qualquer Juízo ou Tribunal, em ações, processos ou procedimentos de qualquer natureza, especialmente cíveis, comerciais, trabalhistas, fiscais e criminais de interesse das Outorgantes como Autoras, Rés, Assistentes, Reclamadas, Oponentes ou Vítimas, visando a satisfação ou a defesa de quaisquer direitos seus, ficando os procuradores investidos dos poderes gerais para o foro e mais dos seguintes: Ingressar com ação rescisória, impetrar Mandado de Segurança, promover a cobrança, amigável ou judicial, de todo e qualquer crédito das Outorgantes, transigir, desistir, conciliar, celebrar acordos, em juízo ou fora dele, firmar termos e compromissos, receber e dar quitação, proceder a levantamento de depósito judicial quando as Outorgantes figurarem, em conjunto ou isoladamente, como beneficiárias do crédito, certo que a liberação pelo Banco depositário somente pode ocorrer mediante a destinação dos recursos por meio de Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED) para AGENCIA 4040-1, CONTA 1-9, BANCO 237, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, específica para o recebimento dos créditos da espécie, tudo no valor de até R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), retirar alvará judicial de qualquer valor e representá-las na fase de conciliação prevista no artigo 359 do Código de Processo Civil, e também, na Justiça do Trabalho, como prepostos, nos termos dos artigos 843 e 861 da CLT., interpor, variar, e desistir de quaisquer ações, recursos ou defesas, oferecer ou ratificar queixas ou representações criminais e funcionar como assistentes do Ministério Público, aceitar e firmar compromissos de Síndico, Comissário ou Depositário, Administrador ou de quaisquer outros cargos judiciais, representar as Outorgantes em quaisquer vendas judiciais de bens pertencentes a devedores seus, ou de bens que estejam penhorados, hipotecados, ou por qualquer outra forma garantindo créditos das Outorgantes, efetuando lances, depósitos, pagamentos e cauções, e requerendo adjudicações, arrematações e demais atos que visem a aquisição judicial desses bens, ou o recebimento do produto obtido com as respectivas vendas, representar as Outorgantes perante Cartórios de Registros, Tabelionatos, INCRA, FUNRURAL, INSS, e quaisquer outras repartições ou Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Receita Federal e, ainda representar as Outorgantes na constituição em mora de Devedores, podendo apontar e apresentar títulos/documentos de dívida e Cédulas de Crédito Bancário por indicação, para protesto, assinando avisos de cobrança em geral, assinar cartas de anuência e Cédulas de Crédito Bancário por indicação, visando a baixa e/ou cancelamento de protesto de títulos/documentos de dívida junto ao respectivo Cartório; especialmente aqueles de que trata a Resolução n.º 11/72 do extinto Banco Nacional da Habitação e notificações extrajudiciais; representar as Outorgantes perante os Cartórios de Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos, de Protestos, permitindo para tanto, o envio e a retirada de títulos, documentos de dívida e Cédulas de Crédito Bancário por indicação, bem como o recebimento de valores, conforme procedimento acima especificado, DETRAN, PROCON, DECON e quaisquer outras repartições ou Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal; representar as Outorgantes, na qualidade de Credor em assembleias e reuniões de credores que venham a ser designadas nas ações de recuperação judicial ou nas falimentares, em quaisquer datas e locais, podendo referidos procuradores deliberar sobre os itens da ordem do dia, discutindo, votando e, se for o caso, aprovando o plano de recuperação apresentado, concordando com taxas de juros e encargos, prazos, condições e forma de pagamento, aceitar garantias, firmar termos, compromissos e declarações, transigir; representar as Outorgantes na cobrança extrajudicial de créditos garantidos por Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, nos termos da Lei 9.514/97, inclusive na consolidação de bens da quitação, realizar composição ou consignar extrajudicialmente, finalmente, usar de quaisquer ações ou medidas judiciais que se fizerem necessárias aos fins visados com o presente mandato. O exercício dos poderes para oferecer queixas, representações criminais ou

4



2º TABELIAO DE NOTAS

OSASCO - SP

COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO  
TABELIAO RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR



requerimento de falência, dependerá sempre, de prévia autorização escrita das Outorgantes, a qual instruirá a respectiva petição. Para a prática destes atos os Outorgados poderão agir em conjuntos ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação. Os substabelecimentos dos poderes previstos neste item I, deverão sempre ser assinados em conjunto 02 (dois), sendo uma delas necessariamente um dos 14 (catorze) primeiros nomeados e deverão especificar a questão a que se destinam, devendo ainda, mencionar expressamente no respectivo instrumento a condição acima estabelecida quanto aos poderes para receber e dar quitação de todo e qualquer levantamento, judicial e em Instituições Financeiras, assim como agir sempre em conjunto nos casos de assembleias e reuniões, em ações de recuperação judicial e falimentares, vedados, assim, os substabelecimentos para uso indeterminado ou genérico; fica também autorizada a extração de fotocópias autenticadas por oficial público para eficácia plena nos termos do artigo 425, do Código de Processo Civil; II) nomear prepostos com poderes para representar as Outorgantes perante Juízos de Direito, Tribunais, Varas do Trabalho, Cíveis, Juizados Especiais Cíveis e Criminais, conferindo aos mesmos Outorgados poderes para prestar depoimento pessoal, confessar, reconhecer a procedência do pedido, assinar cartas de preposição, termos, atas e demais documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato. Para a prática destes atos os Outorgados deverão agir sempre em conjunto de 02 (dois), sendo uma delas necessariamente um dos 14 (catorze) primeiros nomeados. Os poderes previstos neste item II não poderão ser substabelecidos; III) receber citações judiciais e notificações extrajudiciais, podendo, para tanto, assinar e acusar recebimentos nos competentes mandados. Para a prática destes atos os procuradores agirão isoladamente. Os poderes previstos neste item III não poderão ser substabelecidos. Quando se verificar licenças, férias ou qualquer tipo de afastamento que se configure causa de interrupção ou suspensão do contrato de trabalho de qualquer um dos Outorgados, os poderes a ele concedidos serão automaticamente suspensos, sendo restabelecidos quando cessarem as causas da interrupção ou suspensão contratual. No caso de rescisão do Contrato de Trabalho, em qualquer de suas modalidades, os poderes aqui conferidos ficam revogados definitivamente no ato do desligamento. Essa procuração é válida em todo Território Nacional por prazo indeterminado.- O Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 6.438.883-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 942.909.898-53 e ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04; o Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 6.438.883-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 942.909.898-53 e ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04; o Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 6.438.883-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 942.909.898-53 e ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04; o Quarto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 6.438.883-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 942.909.898-53 e ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04; o Quinto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 6.438.883-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 942.909.898-53 e ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04; o Sexto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 6.438.883-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 942.909.898-53 e ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04; o Sétimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 6.438.883-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 942.909.898-53 e ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04; o Oitavo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 6.438.883-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 942.909.898-53 e ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04; o Nono Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 6.438.883-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 942.909.898-53 e ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04; o Décimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 6.438.883-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 942.909.898-53 e ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04.

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: GENÉRICO  
Recuperação Judicial (L.E.)  
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: MARCIO JUMPEL CRUSCA NAKANO - Data: 04/02/2020 15:15:08

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



06732602030317.000331849-9  
P:08221 R:002849

02 OUT. 2017

DE OSASCO  
RUA CIPRIANO TAVARES, 95 - CENTRO OSASCO

RUA CIPRIANO TAVARES 95 - JD AGU  
OSASCO SP CEP: 06010-100  
FONE: 11-36810532 FAX: 11-36817246





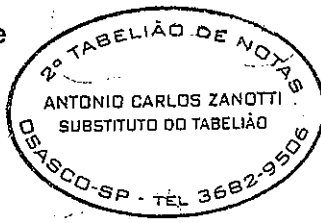


**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: GENÉRICO  
 Recuperação Judicial (L.E.)  
 GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
 Usuário: MARCIO JUMPEL CRUSCA NAKANO - Data: 04/02/2020 15:15:08

7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04; o Décimo Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 6.438.883-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 942.909.898-53 e **ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04; o Décimo Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 6.438.883-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 942.909.898-53 e **ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04; Décimo Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: **DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU**, brasileiro, casado, bancário, RG. nº 6.438.883-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 942.909.898-53 e **ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 100.640.876-7-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 282.548.640-04; todos com endereço comercial na Cidade de Deus, Vila Yara, nesta Cidade.- Ao Tabelionato: R\$ 155,47, ao Estado: R\$ 44,20, ao IPESP: R\$ 22,76, ao Município: R\$ 3,02, ao Ministério Público: R\$ 7,43, ao Registro Civil: R\$ 8,19, ao Tribunal de Justiça: R\$ 10,66, à Santa Casa: R\$ 1,56, Total: R\$ 253,29.- Nada mais, dou fé.- A pedido da parte lavrei esta Procuração, que feita e lida em sua integridade pela parte, achou-a em tudo conforme, outorga, aceita e assina.- Eu, (a.) **NATÁLIA HERNANDES DA COSTA**, Escrevente, a lavrei e escrevi, e declaro que a parte assinou na minha presença. Eu, (a.) **ANTONIO CARLOS ZANOTTI**, Tabelião Substituto, subscrevi e assino no final.- (a.a.) **DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU - ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER - DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU - ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER - DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU - ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER - DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU - ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER - DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU - ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER - DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU - ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER - DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU - ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER - DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU - ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER - DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU - ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER - DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU - ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER - DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU - ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER - DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU - ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER - DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU - ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER - DOMINGOS FIGUEIREDO DE ABREU - ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER**- Legalmente Selada e margeada. Nada Mais.- Traslada em Seguida.- Eu,..... **NATÁLIA HERNANDES DA COSTA**, Escrevente, a digitei, conferi e escrevi.-

Em Test.º da Verdade



2º TABELIÃO DE NOTAS  
 DE OSASCO  
 RUA CIRIANO TAVARES, 95 - CENTRO - OSASCO  
 OSASCO

02 OUT. 2019

EM TESTA

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA QUAL CONFERI COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.  
 POLIANA RCSA DE OLIVEIRA  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA





## SUBSTABELECIMENTO

Por este Instrumento Particular de Substabelecimento Parcial de Procuração, **JOÃO CARLOS GUERESCHI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 96.906, RG nº 14.971.010-SSP/SP, CPF nº 039.578.748-31; **ANA LÚCIA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 115.849, RG nº 16.455.253-4/SSP-SP, CPF nº 085.901.828-86, ambos com endereço comercial na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco – SP, **SUBSTABELECEM PARCIALMENTE**, com reservas de iguais poderes para si, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas de Osasco – SP, em 07/02/2017, às fls. 071/076, do Livro nº 1345, nos termos do Artigo 655 do Código Civil, nas pessoas de **MARCIO KOJI OYA**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 165.374 e no CPF/MF sob o nº 265.536.088-57; **MÁRCIO YOSHIHARU HIRATSUKA**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 169.290 e no CPF/MF sob o nº 168.694.628-79; **KATIA REGINA SOUZA**, brasileira, advogada inscrita na OAB/SP sob o n. 246.723 e no CPF/MF sob o n. 298.370.998-10; **RUBIA NUNES RIBEIRO CIA**, brasileira, advogada inscrita na OAB/SP sob o n. 236.673 e no CPF/MF sob o n.307.191.168-80, **RAMON SCARTEZINI DE REZENDE PLÁ BENTO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP nº 375.782, RG nº 37.343.461-3 e CPF/MF nº 090.226.836-80 todos integrantes do escritório OYA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº32.131.616/0001-98 e na OAB/SP sob o nº 28.315, com sede nesta Capital, na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1460, Cj 62, Vila Olímpia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04548-005, endereço eletrônico: [equipe.rr@oyaadvogados.com.br](mailto:equipe.rr@oyaadvogados.com.br), parte dos poderes que lhe foram conferidos por **Banco Bradesco S.A., Banco Bradesco Cartões S.A., Banco Bradesco Financiamentos S.A., Banco Bradescard S.A., Bradesco Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, Everest Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, Bradescard Elo Participações S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Banco Bradesco BERJ S.A., Banco Alvorada S.A., Banco Boavista Interatlântico S.A., Banco Losango S.A. – Banco Múltiplo e Kirton Bank S.A. – Banco Múltiplo**, poderes esses para, representar os Outorgantes, na qualidade de Credor, no processo de Recuperação Judicial das empresas **BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA., RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA. e STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.**, cuja recuperação judicial tramita na **17ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO**, processo n.º **54660215620198090051**, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, especialmente nas assembleias que serão designadas, ou reuniões a serem designadas, agindo sempre em conjunto de dois ou um deles em conjunto com outro procurador, podendo, referidos procuradores deliberar sobre os itens

-1/2-


Valor: R\$ 1.000,00 | Classificador: GENÉRICO  
Recuperação Judicial (L.E.)  
GOIÂNIA - 17ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO - Data: 04/02/2020 15:15:08



SUBSTABELECIMENTO

da ordem do dia, discutindo, votando e, se for o caso, aprovando o plano de recuperação apresentado pela devedora, concordando com taxas de juros e encargos, prazos, condições e forma de pagamento, aceitar garantias, firmar termos, compromissos e declarações, transigir, praticar, bem como, receber valores que lhe são devidos, mediante transferência via "DOC" ou "TED", devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita à agência 4040-1, conta 1-9, Banco nº 237, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, observadas as ressalvas relativas aos poderes para receber e dar quitação, enfim, praticar todos os atos tendentes ao fiel desempenho do presente substabelecimento.

Osasco, 03 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO CARLOS GUERESCHI  
\_\_\_\_\_  
ANA LÚCIA DOS SANTOS